

RESOLVE, nos termos do art. 7º da Portaria nº 57/2020 do Conselho Nacional de Justiça, efetuar as seguintes designações para o acompanhamento das ações decorrentes do Coronavírus e o encaminhamento de informações ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão:

- FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS, MM. Juiz-Membro desta Corte Eleitoral, Classe dos Juizes Federais, e

- DANIELE MENEZES TORRES FERRÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário do TRE-ES, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 228, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **FERNANDA PIZZINAT DE SANT'ANNA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE AGOSTO DE 2019, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 230, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 363, de 09/09/19, publicado no DJE-TRE/ES em 15/10/2019, que concedeu 1% (um por cento) de adicional de qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora **JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA**, Técnica Judiciária, removida para o TRE/RJ, a partir da data da publicação deste ato.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 231, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 30 DE MAIO DE 2019, ATÉ 03 DE MAIO DE 2023.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 232, DE 26/05/2020

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA **JOEDE BEIRIZ CATIZANO MOURA**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA